



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.JUQUITIBA

FOLHA:1

Boletim No.: 5/2019

INICIADO:01/01/2019 22:30 e EMITIDO:01/01/2019 22:56

2ª Via

JNLQNXCBDMEEFGX^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Local: RUA CATARINA DOS SANTOS BRANCO, 103 - JUSTINOS

CEP: 06950-000 - JUQUITIBA - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: DEL. POL. JUQUITIBA

Ocorrência: 01/01/2019 às 19:36 horas

Comunicação: 01/01/2019 às 22:30 horas

Elaboração: 01/01/2019 às 22:30 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- RAYANE DOS REIS PIRES - Presente ao plantão - RG: 50841535-SP emitido em 26/06/2007 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: JAIR PIRES Mãe: MARIA DE FATIMA DOS REIS - Natural de: ITAPECERICA DA SERRA -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 18/03/2001 17 anos - Estado civil: Ignorado - Profissão: ESTUDANTE Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda Endereço Residencial: RUA CATARINA DOS SANTOS BRANCO, 103 - JUSTINOS CEP: 06950-000 - JUQUITIBA - SP - Telefones: (11)94388-9696 - Vivo (Celular), Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Autor WELLINGTON FERNANDES GREGORIO

Condutor:

- TIAGO RODRIGO PRUDENTE PEREIRA - Presente ao plantão - RG: 40848827-SP emitido em 26/01/2001 - Exibiu o RG original: Sim Pai: HELIO PRUDENTE PEREIRA - Mãe: JOANA GUEDES SOUZA Natural de: JUQUITIBA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino Nascimento: 21/02/1986 32 anos - Estado civil: Casado Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo Advogado Presente no Plantão: Não Endereço Residencial: AV EDUARDO ROBERTO DAHER, 48 - CENTRO - JUQUITIBA SP - Telefones: (11)4681-4144 (Residencial)

Autor:

- WELLINGTON FERNANDES GREGORIO - Não presente ao plantão - RG: 41084888-SP emitido em 25/02/2010 - Exibiu o RG original: Não Pai: SEBASTIAO GREGORIO - Mãe: MARIA DE LOURDES FERNANDES GREGORIO Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino Nascimento: 07/09/1988 30 anos - Estado civil: Ignorado

DEL.POL.JUQUITIBA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA FLORENTINO ANTONIO MORAES, 140 - CENTRO-JUQUITIBA-SP.

CEP: 06950-000

Documento assinado digitalmente por:

MURILO MAYCO SANTANA, Delegado de Polícia, em 01/01/2019 22:56



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.JUQUITIBA

FOLHA:2

Boletim No.: 5/2019

INICIADO:01/01/2019 22:30 e EMITIDO:01/01/2019 22:56

2ª Via

JNLQNXCBDMEEFGX^

Profissão: MOTORISTA - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta
Compleição: MAGRO - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Braço Esquerdo
NOME DA FILHA - Endereço Residencial: JUSTINO MENDES, 113 - JUQUITIBA - SP
Telefones: (11)97372-0954 - Vivo (Celular)

Histórico:

Comparece nesta delegacia o policial Militar Tiago e informa que durante patrulhamento foi acionado via COPOM para atender a vítima RAYANE de violência doméstica na categoria lesão corporal provocada por WELLINGTON.

De acordo com a vítima ela tem um relacionamento de um ano e meio de relacionamento deste relacionamento ela ficou grávida e eles moraram juntos. Porém na data anterior a dos fatos ele saiu de casa falando que iria se separar. Na data dos fatos ele retornou à casa e agrediu sua companheira, que está com 09 (nove) meses de gravidez, dando-lhe um tapa no rosto, um chute nas costas no qual a vítima caiu e machucou um dos braços.

Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 meses para requerer a ação.
N.M.

Exames requisitados: IML

Solução: AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO



Dependência: DEL.POL.JUQUITIBA

FOLHA: 3

Boletim No.: 5/2019

INICIADO:01/01/2019 22:30 e EMITIDO:01/01/2019 22:56

2ª Via

JNLQNXCBDMEEFGX^

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;

b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);

c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;

d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;

e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;

f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

RAYANE DOS REIS PIRES

FABIANA DA MOTA FERNANDES
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

MURILO MAYCO SANTANA
DELEGADO DE POLÍCIA